

EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

<u>Artes Visuais.....</u>	<u>69</u>
<u>Design Gráfico.....</u>	<u>70</u>
<u>Design de Interiores.....</u>	<u>71</u>
<u>Design de Móveis.....</u>	<u>71</u>
<u>Multimídia.....</u>	<u>72</u>
<u>Paisagismo.....</u>	<u>73</u>
<u>Produção de Moda.....</u>	<u>73</u>

ARTES VISUAIS

CÓDIGO: 208000501

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Criar e desenvolver obras visuais.
2. Investigar processos de produção artística.
3. Pesquisar contextos estéticos e culturais que envolvem a produção artística no espectro da história da arte.
4. Realizar atividades ligadas à criação, à produção, ao fomento, à pesquisa e à memória no âmbito das artes visuais.
5. Pesquisar a produção artística contemporânea no âmbito ético e sustentável.
6. Investigar os meios digitais de produção visual, bem como técnicas e suportes variados.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Galerias de artes, museus, centros e espaços culturais, ateliês e oficinas de arte, agências de publicidade e propaganda, editoras e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 2624-05 - Artista (artes visuais); 2624-05 - Aquarelista; 2624-05 - Artesão (artista visual); 2624-05 - Artista Plástico; 2624-05 - Caricaturista; 2624-05 - Cartunista; 2624-05 - Ceramista (artes visuais); 2624-05 - Chargista; 2624-05 - Escultor; 2624-05 - Grafiteiro (artes visuais); 2624-05 - Gravador (artes visuais); 2624-05 - Ilustrador (artes visuais); 2624-05 - Pintor (artes visuais).



DESIGN GRÁFICO

CÓDIGO: 208000110

CARGA HORÁRIA: 1000h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atividades voltadas ao processo criativo com aplicação de ferramentas e técnicas de design.
2. Planejar e executar projetos gráficos e de comunicação visual.
3. Aplicar técnicas artesanais e computacionais, equacionando conhecimentos de elementos de linguagem visual, comunicação visual, estética e ergonomia.
4. Favorecer a legibilidade e o bom entendimento das informações.
5. Valorizar a qualidade, produtividade, ecologia, cultura, custo-benefício e preocupar-se com os impactos ambientais de suas produções.
6. Possuir o domínio dos materiais e processos gráficos, bem como das etapas projetuais relacionadas à Comunicação Visual.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Estúdios fotográficos, agências de design digital, marketing e publicidade e empresas de jogos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3713-05 - Técnico em Programação Visual; 3184-05 - Desenhista Técnico (artes gráficas); 3184-05 - Arte-Finalista (desenhista técnico de artes gráficas); 3184-05 - Desenhista Técnico de Arte-Final; 3713-10 - Técnico Gráfico; 3184-10 - Desenhista Técnico (ilustrações artísticas); 3184-15 - Desenhista Técnico (ilustrações técnicas); 3184-20 - Desenhista Técnico (indústria têxtil); 3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário); 3184-30 - Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes; 2624-10 - Desenhista Industrial Gráfico (designer gráfico).

DESIGN DE INTERIORES**CÓDIGO:** 208000107**CARGA HORÁRIA:** 890h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Participar da concepção e execução de projetos de interiores de espaços residenciais, comerciais, institucionais e expositivos.
2. Atuar na venda especializada de produtos (comércio de produtos de mobiliário, design, decoração, iluminação, entre outros).
3. Prezar pela qualidade, produtividade, cultura e custo-benefício.
4. Observar as leis de proteção ao meio ambiente.
5. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos de acordo com as normas técnicas, representando os elementos de projeto no espaço bidimensional e tridimensional com aplicação de métodos de representação gráfica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Escritórios de design, empresas e escritórios de projetos de interiores, lojas de móveis e decoração, shoppings e outros estabelecimentos comerciais, construtoras e imobiliárias, escritório de arquitetura, prestador de serviço em projetos de exposições e cenográficos e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3751-05 - Designer de interiores; 3180-10 - Desenhista copista; 3180-10 - Copista de croqui; 3751-10 - Designer de vitrines; 3751-15 - Visual merchandiser; 3751-20 - Decorador de eventos; 3180-05 - Desenhista técnico; 3180-15 - Desenhista detalhista; 3180-10 - Desenhista copista (cad); 3180-10 - Operador de cad (copista).

DESIGN DE MÓVEIS**CÓDIGO:** 208000108**CARGA HORÁRIA:** 1100h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos normatizados de móveis.
2. Realizar estudos volumétricos e maquetes convencionais e eletrônicas.
3. Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
4. Pesquisar e definir materiais, ferragens e acessórios.
5. Elaborar documentação técnica normatizada.
6. Acompanhar a execução de protótipos ou peças-piloto.
7. Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de móveis.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Escritórios de design, indústrias moveleiras, lojas de móveis e de decoração, representações comerciais e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário); 3184-25 - Desenhista de Móveis; 3188-05 - Projetista de Móveis; 7711-15 - Maquetista na Marcenaria; 7711-05 - Marceneiro; 7711-10 - Modelador de Madeira; 7711-20 - Tanoeiro.



MULTIMÍDIA

CÓDIGO: 208000401

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 800h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver comunicação visual em meios eletrônicos, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, web sites, web TV, TV digital e conteúdo audiovisual.
2. Organizar e preparar arquivos digitais para aplicações web e multimídia, animações e games.
3. Aplicar técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
4. Executar atualização de páginas web e portais.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Produtoras de multimídia, empresas provedoras de conteúdo para internet, departamento de comunicação e marketing de empresas, portais e web sites, editoras de jornais, livros e revistas online, empresas de comunicação e propaganda, produtoras e estúdios de animação, empresas de pós-produção de audiovisual, produtoras e estúdios de cinema e TV.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3171-20 - Programador de Multimídia; 3171-20 - Programador de Aplicativos Educacionais e de Entretenimento; 3171-05 - Programador de Internet; 3171-10 - Programador de Sistemas de Informação; 3171-20 - Programador de CD-ROM.